



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PL Nº 017/2022**

000279

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na sala das licitações deste município, às 09:35 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membro, designados pela **Portaria 001/2023** de 02/01/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para executar serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES, MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.** A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação) todos na edição do dia 15 de dezembro de 2022 e no site oficial da Prefeitura de Aliança a partir do mesmo dia das edições.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura da sessão, apresentamos as empresas que deixaram os envelopes na CPL: **BARROS CONSTRUÇÕES - LTDA – CNPJ: 13.962.001/0001-69, CONSTRUTORA LSG – CNPJ: 15.587.379/000155, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.935.844/0001-31, e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08, todos SEM REPRESENTANTES.**

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise das documentações e representações, procedendo-se com as consultas da condição de participação das empresas no certame, através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1, onde foi verificada a condição de participação da mesma, cujas pesquisas foram inclusas aos autos. Assim passamos a abertura dos envelopes contendo as documentações apresentadas pelas interessadas, contida no invólucro de nº 01, a CPL rubricou os respectivos documentos.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame para posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer técnico do Dr. SAULO DAVI DE LIMA SILVA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pugna esta Comissão Permanente de Licitação pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Edilidade. A comissão também encaminhará a presente ata e as documentações de habilitações para todas as empresas participantes.

Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.



Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase da abertura e julgamento da proposta.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Sandra Dias da Silva
Membro

